



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE  
AQUAVIÁRIO – SEMPTA**

**1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA:**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Órgão: Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário – SEMPTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           |
| Setor requisitante (Divisão de Planejamento)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |
| Responsável pela Demanda: <b>Evaneila Pereira da Silva</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Matrícula: 72.921         |
| E-mail: planejamento.sempta@santarem.pa.gov.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Telefone: (93) 99165-9693 |
| <b>1. Objeto:</b><br>Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |
| <b>2. Justificativa da necessidade da contratação:</b><br><p>2.1. A Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário (SEMPTA) justifica a contratação de gêneros alimentícios e material de limpeza com base nas necessidades operacionais de seus sete setores: Gabinete, Jurídico, NAF (RH, Prestação de Contas, Patrimônio), Licitação, Planejamento, Engenharia e Fiscalização. No início da nova gestão municipal, constatou-se a ausência desses itens essenciais, comprometendo a eficiência das operações.</p> <p>2.2. A aquisição é indispensável para assegurar o suporte adequado às ações e projetos em andamento, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população e aos setores portuários. A contratação de empresas especializadas, por meio de licitação, assegura a transparência e a eficiência na obtenção dos melhores produtos e serviços.</p> <p>2.3 Além disso, a previsão orçamentária da SEMPTA contempla essa aquisição, reforçando sua importância para o desenvolvimento das atividades da Secretaria. O fornecimento regular de gêneros alimentícios e materiais de limpeza é crucial para o ambiente de trabalho, favorecendo um atendimento mais eficiente e contribuindo para a manutenção dos espaços utilizados pela SEMPTA.</p> <p>2.4 Portanto, a contratação ora proposta é não apenas justificada, mas essencial para o bom funcionamento das operações diárias e o atendimento eficaz ao público durante o período de vigência do contrato.</p> <p>2.5. Diante de todas as necessidades apresentadas, justifica-se a abertura de licitação para a Contratação de empresa para a aquisição de combustível.</p> |                           |
| <b>3. Descrições e quantidades:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |

Av. Tapajós nº 1587 – Aldeia – CEP 68040-000 – Santarém/PA  
E-mail: sempta@santarem.pa.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE**  
**AQUAVIÁRIO – SEMPTA**

| ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO                                                                                                 | UNIDADE<br>DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|
| 01   | Açúcar cristal, embalagem plástica de 01 lg, fardo com 30 unidades                                                          | Frd                  | 12         |
| 02   | Biscoito tipo cream cracker 400g, embalagem com 04 tabletes. Caixa com 20 unidades                                          | Cx                   | 15         |
| 03   | Biscoito doce sem recheio, embalagem de 400g contendo 03 mini pacotes. Caixa com 20 unidades                                | Cx                   | 10         |
| 04   | Café, com selo de pureza ABIC, embalagem plástica de 250g. Fardo com 20 pacotes                                             | Cx                   | 20         |
| 05   | Leite em pó, integral, embalagem plástica com 200g. Fardo com 50 pacotes                                                    | Fr                   | 10         |
| 06   | Manteiga salgada, embalagem de 25g. Caixa com 24 pacotes                                                                    | cx                   | 03         |
| 07   | Água mineral, copos de 200ml. Caixa com 48 unidades                                                                         | Cx                   | 100        |
| 08   | Água mineral, garrafão 20l (refil)                                                                                          | Und                  | 300        |
| 09   | Água Sanitária, Uso Doméstico, Base de Hipoclorito de Sódio, Embalagem de 1 L, caixa com 12 unidades.                       | CX                   | 20         |
| 10   | Álcool etílico, hidratado, 70% INPM, forma farmacêutica lavanda, embalagem 500g, gel, com perfume de caixa com 12 unidades. | CX                   | 5          |
| 11   | Álcool etílico, hidratado, 70% INPM, forma farmacêutica líquida, embalagem 01 l, caixa com 12 unidades.                     | CX                   | 20         |
| 12   | Avental de Napa, Uso Doméstico.                                                                                             | UND                  | 10         |
| 13   | Desinfetante ambiente, spray, perfumado, embalagem 400 ml, pacote com 12 unidades.                                          | PCT                  | 10         |
| 14   | Desinfetante líquido, a base de pinho, embalagem de 01 L, caixa com 12 unidades.                                            | CX                   | 12         |
| 15   | Detergente Líquido, Lava- Louças, Embalagem 500 ml, Caixa com 24 Unidades.                                                  | CX                   | 15         |
| 16   | Escova para lavar, multiuso, com cerdas de nylon.                                                                           | UND                  | 10         |
| 17   | Escova, com suporte, para Vaso Sanitário.                                                                                   | UND                  | 10         |
| 18   | Espanador de teto regional.                                                                                                 | UND                  | 10         |
| 19   | Esponja de lã de aço, limpeza em geral, pacote peso líquido 60 g, fardo com 14 pacotes.                                     | FD                   | 8          |

Av. Tapajós nº 1587 – Aldeia – CEP 68040-000 – Santarém/PA  
E-mail: sempta@santarem.pa.gov.br

Assinado por 1 pessoa: EVANEILA PEREIRA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarem.idoc.com.br/verificacao/1C40-1BDB-B319-174C> e informe o código 1C40-1BDB-B319-174C





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE**  
**AQUAVIÁRIO – SEMPTA**

|    |                                                                                                                                                                                                                         |      |     |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|
| 20 | Esponja de limpeza dupla face, multiuso, 110 mm x 75 x 22.                                                                                                                                                              | UND  | 30  |
| 21 | Flanela, 100% algodão, dimensões mínimas de 30cm x 40cm no mínimo.                                                                                                                                                      | UND  | 50  |
| 22 | Inseticida, spray, embalagem 300 ml, sem cheiro, para ambiente residencial, caixa com 12 unidades.                                                                                                                      | CX   | 5   |
| 23 | Luva doméstica, para limpeza geral, à base de látex, cano longo, tamanho médio.                                                                                                                                         | UND  | 20  |
| 24 | Luva, material vinil, para procedimento não cirúrgico, descartável, transparente, isenta de pó, superfície lisa, caixa com 100 unidades, tamanhos M e G.                                                                | UND  | 10  |
| 25 | Mop esfregão, com cabo, material fio algodão, aplicação limpeza geral, características adicionais: com balde de 14 L, com escorredor, função limpar, torcer e enxaguar, material sintético.                             | UND  | 10  |
| 26 | Pano de Chão, tipo saco, 100% algodão.                                                                                                                                                                                  | UND  | 50  |
| 27 | Pano de Prato, cor branco, 100% algodão.                                                                                                                                                                                | UND  | 20  |
| 28 | Papel higiênico, neutro, folha tripla, branco, suave e macio, com tecnologia dermacare, absorvente, picotado em rolo, boa qualidade, dimensões mínimas 10 cm x 30 cm, fardo com 16 pacotes, com 4 rolos em cada pacote. | FD   | 12  |
| 29 | Rodo para piso, tamanho médio, com borracha dupla, base de polipropileno, cabo de madeira.                                                                                                                              | UNID | 20  |
| 30 | Sabão em barra, embalagem 01 kg, caixa com 20 barras de 01 kg.                                                                                                                                                          | CX   | 10  |
| 31 | Sabão em pó, lava roupas, embalagem 500g, fardo com 24 unidades                                                                                                                                                         | FD   | 10  |
| 32 | Saco para lixo, resistente, capacidade para 50 litros, pacote com 10 unidades.                                                                                                                                          | PCT  | 200 |
| 33 | Saco para lixo, resistente, capacidade para 100 litros, pacote com 05 unidades.                                                                                                                                         | PCT  | 200 |
| 34 | Saco para lixo, resistente, capacidade para 200 litros, pacote com 05 unidades.                                                                                                                                         | PCT  | 200 |
| 35 | Soda cáustica, cristalizada, em escamas, embalagem de 01 kg, caixa com 12 unidades.                                                                                                                                     | CX   | 1   |
| 36 | Vassoura, com cabo de aço plastificado, rosqueado, cerdas materiais flexíveis, base em material resistente, medida 1,20 m, uso doméstico.                                                                               | UND  | 30  |

**4. Observações gerais:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE  
AQUAVIÁRIO – SEMPTA**

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Requisição expedida pelo Setor Responsável da SEMPTA.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: O local de entrega dos materiais será na Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA, sito a Avenida: Tapajós, nº 1587 – Aldeia, CEP: 68040-000.

4.3. Servidor responsável para esclarecimentos: Setor de Planejamento

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Santarém-PA, 21 de março de 2025.

**EVANEILA PEREIRA DA SILVA**  
Chefe Da Divisão de Planejamento, Organização e  
Desenvolvimento Portuário - SEMPTA  
Decreto nº 404/2025 – GAP/PMS

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**OBSERVAÇÕES:**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C40-1BDB-B319-174C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EVANEILA PEREIRA DA SILVA (CPF 785.XXX.XXX-63) em 21/03/2025 11:56:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santarem.1doc.com.br/verificacao/1C40-1BDB-B319-174C>